



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA nº 24/2020

Aos **vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte**, com início às nove horas, via web conferência, realizou-se sessão ordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pelo **Professor Luís Isaías Centeno do Amaral**, Vice-Reitor, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Professora Maria de Fatima Cossio**, Pró-Reitora de Ensino; **Professor Flavio Fernando Demarco**, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, **Professora Francisca Ferreira Michelin**, Pró-Reitora de Extensão e Cultura; **Professor Carlos Walter Alves Soares**, representante da Área de Letras e Artes; **Professor Luiz Filipe Damé Schuch**, representante da Área de Ciências Agrárias; **Professora Márcia Mesko**, representante da Área de Ciências Exatas e Tecnologia; **Professora Izabel Cristina Custódio de Souza**, representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas; **Professor William Silva Barros**, representante do Conselho Universitário; **Senhora Mara Beatriz Gomes**, representante dos Técnico-Administrativos; **Senhor Matheus Cruz**, representante dos Técnico-Administrativos; **Acadêmico Thiago Ferreira de Abreu**, representante discente e o **Acadêmico Rubens Ramos**, representante discente. Não compareceu a conselheira **Professora Silvana de Fátima Bojanoski**, representante da Área de Ciências Humanas, por estar em férias. Com a constatação de existência de quórum, o senhor presidente iniciou a reunião cumprimentando a todos e disse estarem com pauta relevante, visando dar segurança a todos a respeito do novo calendário. Passou a palavra à conselheira Fátima, para relatar o **Item 01. PROCESSO Nº 23110.034604/2020-60 - APROVAÇÃO CALENDÁRIO ACADÊMICO 2021**. Esta iniciou falando da metodologia para análise da Minuta do Parecer Normativo: apresentação na medida que fossem entendendo que havia necessidade de destaque de algum ponto, citasse, para mais tarde fazerem a revisão do ponto. Iniciou a leitura da Minuta. Os conselheiros foram fazendo destaques: William – Art. 1º - inciso X; Schuch – Art. 2º - inciso IV; Mara Beatriz – Art. 2º - incisos XII e IX; William e Schuch – Art. 3º - inciso IV; Schuch – Art. 6º - inciso II limite de disciplinas; Mara – Art. 6º - incisos III e VII. O conselheiro Luís Filipe Schuch falou que haviam realizado reunião com Coordenadores de dois itens que haviam sido destacados não foram sinalizados no texto: exames (havia dúvidas sobre a realização do exame final – regramento) e atestados médicos e atividades domiciliares (poderiam trabalhar com algumas mudanças?). A conselheira Fátima fez considerações gerais em relação à realização da minuta. Realização de reunião com GT3 para entender partes do relatório. Reuniões com Diretores de Unidades, Chefes de Departamentos, Colegiados e alunos, elaborada com base nos instrumentos de avaliação e vivências durante 2020. Destacou que ainda trabalhariam no próximo semestre com calendário remoto emergencial. Acenavam com a possibilidade de, na segunda metade, trabalharem com atividades práticas. O senhor presidente falou que tinham dois documentos enviados pelo IFM e pela FaE, que seriam discutidos junto com os destaques. O conselheiro Thiago Ferreira disse que tinha dúvidas e destaques: Item XII – os estudantes que não realizassem matrícula... e frequência e avaliação – Item I e III tempo concedido aos estudantes era muito curto. Alguns professores exigiam realização de artigos. Item 6 – ofertas de matrículas – item b – nas outras construções haviam colocado estas disciplinas do semestre 2020/1, estas seriam ofertadas? A conselheira Fatima esclareceu para todos que a ideia do parecer normativo era de que não manteriam suspenso o calendário de 2020/1. Teriam um novo calendário, com ofertas e solicitação de matrículas. Os Colegiados se organizariam para fazer as ofertas ao longo de 2021/1. O conselheiro William Barros fez alguns comentários gerais. Disse que acreditava que precisavam de política de recuperação das atividades. O COCEPE tinha que auxiliar nesta recuperação.

Acompanhar para quais alunos e turmas disciplinas não haviam sido ofertadas. Cada curso tem suas particularidades e estas deveriam ser asseguradas. Fazer banco de disciplinas/aluno. Acompanhamento permanente para os próximos anos para intermediar o diálogo entre alunos x Departamentos. De que maneira seria garantida a recuperação? Deveriam pensar em alternativas viáveis para esta recuperação. Seria junto com as reofertas? O senhor presidente disse que esta preocupação já vinha de longa data. Entendiam que haveria este momento e o COPLAN já estava lidando com este cenário. Ainda não estavam no ponto de saber se o retorno seria total ou de forma híbrida. Seriam decisões tomadas junto com a Comunidade e o que viesse do Governo Federal. Tinham todo um cenário que deveria ser construído com a Comunidade Acadêmica. A seguir, passou à votação da Minuta de maneira geral. O conselheiro Flavio Demarco se manifestou dizendo que isto era um marco histórico enquanto a Universidade e o COCEPE estudavam o caso. Havíamos parado todo o ano de 2020 com as atividades presenciais e terminamos o ano com incertezas bem grandes. Era importante louvar o esforço realizado para pensar formas de retornar. Tivemos o segundo calendário já quase concluído e agora com outro calendário construído com a participação de todos. Registrou que era muito esforço coletivo e ressaltou o trabalho da conselheira Fátima. O cenário para graduação era desafiador. Estavam conseguindo cumprir com requisitos. O senhor presidente colocou a Minuta de Parecer Normativo em votação e depois passariam aos destaques. A Minuta foi aprovada, com 10 (dez) votos favoráveis. A seguir, passaram aos destaques: o conselheiro Schuch falou do Item II – critérios para a oferta de disciplinas. Falou da necessidade de compreender a função e até que ponto a Comissão iria definir a parte pedagógica. No inciso f – Comissão Especial do COCEPE para análise e parecer. O senhor presidente respondeu que as Comissões tinham caráter consultivo. O Pleno analisa o parecer dos encaminhamentos das Unidades. A conselheira Fátima disse que a ideia da Comissão Especial era no sentido de avaliar a quantidade de oferta de componentes. Como era proposta original, pois não tinham nos calendários anteriores, poderiam ter atividades presenciais. Analisaria o que estava represado e tentaria minimizar o represamento, fariam debates sugerindo alternativas. O conselheiro Schuch falou que a Comissão era interessante, embora acreditasse que a CG ou o Comitê Articulador tivessem capacidade de fazer esta análise. Falou para não cruzar com o trabalho da Comissão Permanente, que já existe. O senhor presidente disse que o calendário tratava de Graduação e Pós-Graduação. O COCEPE tinha papel de construir as políticas e o Comitê Acadêmico de continuar com as propostas. Esta Comissão Especial faria um trabalho preparatório para a CG, antes de chegar ao Pleno. O conselheiro William falou do Art. 1º - inciso X – disse que já havia dado uma explanação sobre este artigo. Leu o mesmo. Disse que não estava claro como seriam garantidas quando voltassem as atividades presenciais e não dizia em quanto tempo iriam recuperar. Como iriam garantir as matrículas dentro dos recursos finitos que a Universidade tinha. Sugeriu fazer um senso nos Colegiados das ofertas não realizadas. Estava muito vago como seria feita esta garantia. Poderiam sinalizar algo mais objetivo neste item. O senhor presidente solicitou que o conselheiro William redigisse uma forma de redação para este item. O conselheiro Schuch falou do Art. 2º - inciso IV – disse que era tema bem complexo, pois tinha a questão metodológica do ensino prático. 50% limitava disciplinas menores, que tinham uma limitação matemática. Achavam que disciplinas de três horas ficava limitada em uma hora. A conselheira Fátima respondeu que haviam colocado este limite, pois no calendário anterior era escrito diferente. A limitação de 50% poderia ser relativizado. Não poderia ser todo o tempo de aulas síncronas e nem todo o tempo de forma assíncrona. O senhor presidente falou que haviam localizado o problema da construção. Deveriam colocar: no mínimo 50%. Poderiam colocar algum elemento que não ultrapassasse os 50% e não chegasse a zero. Para o Art. 2º - inciso IV o conselheiro Schuch sugeriu: “todo componente curricular deve ter atividade síncrona e assíncrona. Ela não deverá ultrapassar os 50% da carga horária total do componente”. O senhor presidente sugeriu voltarem a esse ponto mais tarde. A conselheira Mara Beatriz disse que na discussão sobre o limite algumas disciplinas, pela característica, poderiam ficar ampliadas com a possibilidade, conforme discussão no Colegiado. Não poderia ser totalmente assíncrona? O conselheiro William disse que concordava, pois já tinha oferecido disciplina totalmente síncrona. Não poderiam limitar. A conselheira Mara falou do Art. 1º - inciso XII – destaque sobre a preocupação com alunos que não realizassem a matrícula perderiam o vínculo. Não poderiam tentar uma proposta de redação para haver contato entre o Colegiado e aluno antes do desligamento. Deveria ter negativa efetiva do aluno antes do desligamento. A conselheira Fátima sugeriu colocar: após contato direto com o estudante, por parte do Colegiado. O conselheiro Thiago sugeriu que deveriam

assegurar o contato do aluno com o Colegiado. O conselheiro Schuch falou da questão levantada pelos Coordenadores, que tinha a ver com conceito, pois atividades tinham problemas de recuperação e outras não. A conselheira Fátima disse que Schuch poderia sugerir uma redação. Sugeriu colocar atividade avaliativa. Para o Art. 1º - inciso XII o conselheiro Schuch sugeriu: "...não conseguir participar de atividade avaliativa dentro do prazo determinado terá que comunicar ao Colegiado que informará ao professor a necessidade de recuperação". A conselheira Mara falou sobre o Art. 2º - inciso IX – dificuldades no acompanhamento por parte dos estudantes. Deveriam ter uma recomendação mais forte ao tempo de duração das aulas (ex: 80 minutos para responder 34 questões discursivas). Deveriam ter este cuidado, como Instituição, de não fazer da mesma forma que o presencial. O senhor presidente solicitou que a conselheira Mara fizesse uma proposta de redação. Perguntou se alguém queria destacar mais algum ponto do Art. 3º. Como não aconteceram manifestações, passou aos destaques do Art. 6º. A conselheira Mara falou sobre o Art. 6º - inciso III – necessidade do tempo de intervalo para tradutores e intérpretes. Se alguma atividade ultrapassasse as duas horas, poderia complicar o entendimento por parte dos alunos. O senhor presidente disse que a CID já tinha isso contemplado. O conselheiro Schuch sugeriu colocar: "em atendimento às regras estabelecidas na Universidade". A conselheira Mara passou a falar sobre o Art. 6º - inciso VII – dúvida quanto ao calendário 2021/1, atendendo ao 2020/2. Já teriam taxa de ocupação? A conselheira Fátima disse que nos dois anteriores não tiveram calendário de ocupação de vagas. Estavam tentando atender os alunos que já tínhamos. Alguns cursos não tiveram ocupação total de vagas. Em 2020/2 abririam vagas remanescentes. O conselheiro Thiago falou sobre vagas ofertadas. No Art. 6º - inciso II – item b. Chegando ao final dos destaques o senhor presidente fez considerações sobre as sugestões do IFM: 1ª – Conselho sugeria 18 semanas para alunos terem ensino de qualidade e mais dois pontos. Disse que a FaE havia enviado um processo com assunto de início em 23 de fevereiro, por conta da programação nas Unidades Acadêmicas, de férias até 22 de fevereiro. No final faziam solicitação que o COCEPE exigia tempo maior para preparação que o ensino presencial. A conselheira Fátima falou em relação ao número de semanas, a proposta inicial era de dezoito semanas, devido ao curto tempo (1 semana) não ser pedagógico. Em reuniões com os diferentes segmentos foi solicitado que não fosse dezoito, por ser cansativo, por sugestões colocaram quinze semanas. Ficou bastante dilatado o prazo para retorno e preparo para começarem no dia 15 de março. O senhor presidente colocou em votação os destaques: Art. 2º - inciso IX – "As atividades síncronas e assíncronas devem ser planejadas e implementadas de forma a considerar a especificidade do ensino remoto, evitando o acúmulo de atividades, avaliações com tempos exíguos de execução e consequentes dificuldades no acompanhamento por parte dos estudantes". Art. 3º - inciso IV – "o discente que não conseguir participar de atividade avaliativa dentro do prazo determinado, informará ao professor e terá direito à reposição". Item 2 – Art. 1º - inciso XII – "... os alunos...e que não justificarem e não responderem ao contato por e-mail realizado pelo Colegiado, serão desligados pelo Colegiado do Curso". Aprovada a redação, por unanimidade. Em relação aos exames e atestados médicos foi sugerido emissão de Memorando explicativo. Como é regramento seria importante ser emitida Nota Técnica (sugestão do senhor presidente). Art. 2º - inciso IX – As atividades síncronas e assíncronas devem ser planejadas e implementadas de forma a considerar a especificidade do ensino remoto, evitando acúmulo de atividades, avaliações com tempos exíguos de execução e consequentes dificuldades no acompanhamento por parte dos estudantes. Colocada em votação a redação foi aprovada por unanimidade. A seguir, o senhor presidente deixou a palavra à disposição dos conselheiros que desejassem se manifestar. A conselheira Fátima manifestou a importância dos períodos de vivência com o calendário remoto, a atuação de todos e, principalmente, o trabalho colaborativo de todos e do COPLAN. Desejou a cada um, um término de ano com paz, harmonia e desejou que 2021 fosse melhor que este ano que tivemos e com muita esperança. O conselheiro Schuch falou sobre o Projeto de Lei 260, do Governo Estadual, que tratava de agrotóxicos autorizados, para compra de países onde é proibido. Falou da despedida do Prof. Luís Isaías e Prof.^a Francisca. Agradeceu a convivência por este tempo. No final do ano desejou paz e saúde a todos, e que se protegessem, protegendo aos outros. A conselheira Mara desejou votos de 2021 melhor. Saudou a todos pela discussão realizada nesta reunião. Parabenizou pela transmissão da reunião. O conselheiro Flavio desejou boas festas e que conseguissem ter o ano de 2021 um pouco melhor do que tiveram em 2020. Deveriam trabalhar por um mundo melhor a despeito dos governantes municipais e estaduais. Disse que em meio à pandemia demonstraram o quanto poderiam contribuir para a Universidade. Agradeceu a parceria da

Prof.^a Francisca. Agradeceu a oportunidade de trabalhar por quatro anos com o Prof. Luís. Falou que o desempenho deles acabou fazendo que acabassem trabalhando lado a lado. Falou ainda da demora da nomeação da pessoa escolhida pela Comunidade. Desejou sorte e saúde para os dois que estavam saindo da Gestão. O conselheiro Thiago agradeceu o espaço e construção que todos tiveram neste ano atípico. Precisavam colocar isto neste espaço. Fez saudação especial à conselheira Fátima, pela construção nestes espaços. Ao Prof. Luís agradeceu por atender as demandas dos alunos, sempre disposto a ouvi-los. Desejou bom 2021 e que a vacina chegasse logo. Que todos tivessem saúde neste próximo ano. A conselheira Izabel desejou um 2021 mais leve. Que fosse de esperança, saúde e abraços a todos. Desejou sucesso ao Prof. Luís e à Prof.^a Francisca. O senhor presidente disse que havia enfrentado pautas difíceis em relação à pressão dos Órgãos Reguladores, pela carga horária docente. Na sua condução das reuniões não se articulavam para votar as pautas. A Gestão teria que se colocar como quem faz as questões interiores. Se orgulhava de ter participado por este tempo. Havia sido uma forma marcante de presidir. Queria deixar registrado sua forma de agir, pois muitos não entenderiam. Falou da chegada dos TAs durante sua presidência, pois precisavam qualificar o trabalho e esta presença só acrescentou qualidade. Agradeceu à secretária Roseméri e também a amizade da Prof.^a Fátima e ao Prof. Flavio, como pessoa que conseguia fazer a leitura dos momentos e fazer colocações nos momentos corretos. Agradeceu ainda à Prof.^a Francisca, pois havia sido escolhida pela sua trajetória na Universidade, especificamente pela Extensão. Agradeceu, por fim, a presença de todos e disse que a partir de oito de janeiro estaria no CLC, fazendo pesquisa e extensão. Desejou feliz Natal e desejou Boas Festas a todos. Lembrou que deveriam continuar usando máscaras. A conselheira Mara disse que estavam com dúvida na redação do Art. 2º - inciso IV e pediu para que o senhor presidente conferisse como havia ficado registrado. A conselheira Fátima falou que havia uma divisão dentro do NAT e nas discussões, de que era importante que tivessem alguns momentos síncronos e isto gostaria de deixar registrado. O senhor presidente frisou que o importante era o que havia sido votado e depois, na hora de registrar na ata, a secretária registraria exatamente o que havia sido discutido. Sem mais manifestações ou assuntos a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião às dez horas e cinquenta e um minutos e eu, Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada foi igualmente assinada eletronicamente pelo senhor presidente.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMÉRI GOMES GONCALVES, Secretária, Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão**, em 12/02/2021, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS ISAÍAS CENTENO DO AMARAL, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 22/02/2021, às 22:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1204014** e o código CRC **C1A02960**.